



VISTO

Weslem Brasil Lopes
Coronel BM - Rg CBMERJ - 16463-2
Cmt do 23ºGBM

Certificado de Aprovação
23º GBM - Resende
Número: CA-00507/18
SÉRIE AA
Nº 484180

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-05714/17 emitido pelo 23º GBM de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: RUA INÁCIO LOPES SIQUEIRA, 1250 ETE L:1B

BAIRRO: ALEGRIA - RESENDE

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Comercial (Captação, tratamento e distribuição de água) com 143,18 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 1 (um)

Nº DE LOJAS: Não Há

NOME DO PROPRIETÁRIO: ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS

NOME DO CONSTRUTOR: (Lev. Arq.) ELAINE XAVIER DE FREITAS PEDERSOLI CREA: 151788/D

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/0199/11210/2018 em 03/01/2018

SIGNATÁRIOS: REAL SEGURANÇA, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - DGST Nº 02-160

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- 1 - Apresentou Notas Fiscais Nº 1220 E 1221 da empresa Xavier e Dalbosco Comercio e Serviços Ltda-Me, referente à compra de extintores;
- 2 - O presente documento deverá ficar em local visível juntamente com o respectivo Laudo de Exigências;
- 3 - Os dispositivos preventivos deverão estar permanentemente em condições de utilização;
- 4 - Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ;
- 5 - O presente certificado perderá automaticamente sua validade em casos de mudança de razão social, endereço, finalidade, lay-out e/ou acréscimo da área total construída.

Resende, 8 de fevereiro de 2018.

ELABORADOR

Marcelo Igor Ferreira Gonçalves Vizeu
1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 48.109
Oficial da SST

CONFERE

Ana Gabriele S. Albuquerque
CAP BM - QOC/09
Rg 45314 CBMERJ
Capitão BM - Rg CBMERJ - 45.314
Chefe da SST

